

## CONSELHO FISCAL

Data 11 MAIO 2017

Protocolo Nº 102 Livro - Fls

Responsável Dpto. Protocolo

"Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Mesa Diretora do 4º Conselho Fiscal do IPRESB, realizada em 11 de Maio de 2017.

Ao décimo primeiro dia do mês de Maio do ano de 2017, com início as 09h00 horas, na sala de reuniões do IPRESB, a Rua Benedita Guerra Zendron, 261, Centro, Município de Barueri, Estado de São Paulo, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, da 1ª Mesa Diretora, do 4º Conselho Fiscal do IPRESB.

**ORDEM DO DIA:** Análise dos balancetes dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2017.

Item 1 – Para a análise do balancete do mês de Janeiro, foi necessário avaliação do comunicado de 17/03/2017, via email do Sr. Francisco Gonçalves – Contabilidade do IPRESB, que cita uma aplicação financeira, referente ao Ofício 014/2017: Infra Saneamento – FIP na ordem de R\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de reais) para o Banco: Gradual S/A, cuja evidenciação contábil não foi possível, na oportunidade, face não constar seu código de compensação junto a FEBRABAN. Sobre este assunto, foi aberto um processo administrativo sob o Num. 177/2017, datado em 26/01/2017 enviado pela diretoria financeira do IPRESB ao AUDESP/TCE, que cadastrou em seu sistema o banco citado, viabilizando o lançamento contábil desta operação no dia 17/03/2017. Demos vistas no processo e ouvimos as explicações do Diretor Financeiro Sr. Igor J.L. Clemente e consideramos o balancete de Janeiro/2017 aprovado.

Item 2 - Segundo o item 4 da ata anterior onde consta:

"Tendo em vista o recebimento do email datado em 02/03/2017 do Sr. Francisco Gonçalves – Contabilidade do IPRESB, conforme orientação da Diretoria Financeira do IPRESB ratificando extratos de aplicações financeiras de Dezembro de 2016, a saber, TMJ IMA-B FI RF e CONSTANCIA FUNDAMENTO FIA referentes ao reprocessamento de cotas, ratificamos a aprovação do balancete contábil referente a dezembro/2016.",

Após análise do balancete de Fevereiro/2017, verificamos o lançamento de ajuste de retificação dos extratos das aplicações citadas e consideramos aprovados tais lançamentos.

Item 3 – Avaliamos o balancete de Fevereiro/2017 e após considerações do item 2, e o consideramos aprovado.

Item 4 – Em análise do Email recebido pelo Sr. Francisco Gonçalves – Contabilidade do IPRESB, em 29/03/2017, que nos informa:

"...Informo ainda que houve conf. Orientação de nossa DF - reavaliação de cotas ref. as aplicações – BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIQ FIP e INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL II ref. a Janeiro/2017."

Avaliamos as movimentações de Março/2017, onde encontramos o depósito de R\$510.150,56, sendo motivado pela alteração, por reavaliação das cotas, explicadas no email mencionado acima e consideramos tal movimentação aprovada.

Tendo em vista a aferição de numerários referentes a 28/02/2017 em confronto com Extrato Mensal de aplicação financeira da BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP; encontramos uma diferença de movimentação no valor de R\$445.501,26 a maior, no saldo final da respectiva aplicação; solicitando esclarecimentos ao setor contábil do IPRESB, na pessoa do Sr. Francisco Gonçalves, este nos explicou que este lançamento teve por origem memo 16/2017 de 22/02/2017 o qual indicou a registrar o lançamento contábil como sendo distribuição do dividendos do fundo citado e a posteriori em 22/03/2017 via memo 21/2017, esta orientação foi retificada como recurso creditado em função de amortização, devidamente reconhecido contabilmente em 24/03/2017.

Item 5 – Avaliamos o balancete de Março/2017 e após considerações do item 4, e o consideramos aprovado.

Item 6 – Solicitamos o relatório do Tribunal de Contas sobre o processo Licitatório de Tomada de Preços num.004/2016 (Recadastramento dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas), cujo fornecedor é a CL Gestão Empresarial Ltda e seu respectivo processo licitatório, para vistas para próxima reunião ordinária deste Conselho

Item 7 – Fomos convidados pelo Conselho de Administração do IPRESB, por ata e pela presença de sua presidente Sra Lilian Danyi Marques Rampaso, que sugeriu uma reunião conjunta a respeito da denúncia ofertada pela empresa CL Gestão Empresarial Ltda sobre o contrato IPRESB 014/2016 e Processo Administrativo 35/2016, que acontecerá em 17/05/2017 às 14h00.

Item 8 – Recebemos cópia do ofício IPRESB 112/2017, onde o Presidente Sr. Waine Amaro Billafon convoca a Sra. Ana Maria de Carvalho para compor o Conselho Fiscal do IPRESB, bem como comunica a reunião extraordinária de hoje. Assim, registramos a ausência da Conselheira Ana Maria, recém convocada e não recebemos justificativas de sua ausência.

Item 9 – Será remetido ao Conselho de Administração do IPRESB o ofício Num.005/2017, informando-lhes da renúncia do Sr. Douglas Oscar de Jesus de suas funções do Conselho Fiscal, com cópia de declínio de próprio punho.

Item 10 – Demos vistas nas APRs que se encontram publicadas no site do IPRESB e solicitamos para a próxima reunião ordinária deste Conselho, a publicação ou cópia das APRs de Maio de 2017.

*Res*

*mmh* *A*



Item 11 – Retificamos o cabeçalho da Ata anterior,  
onde se lê :

“Ata da 1ª Sessão Ordinária da 1ª Mesa Diretora do 4º Conselho Fiscal do IPRESB, realizada em 26 de Abril de 2017.”

Leia-se

“Ata da 1ª Sessão Ordinária da **2ª Mesa Diretora** do 4º Conselho Fiscal do IPRESB, realizada em 26 de Abril de 2017.

Nada mais havendo a tratar as 16h40min a senhora Presidente declarou encerrada a reunião e convoca todos os conselheiros para a reunião extraordinária que será realizada no dia 11 de Maio de 2017. Eu Reinaldo dos Santos, secretariei e lavrei esta ata, que lida votada e aprovada, assinam a presente ata os conselheiros presentes.

  
Mônica Mariani de Macedo

Presidente

  
Francisco Silva dos Santos

Vice-Presidente

  
Reinaldo dos Santos

Secretário